

## RESOLUÇÃO CMPC Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da **LEI MUNICIPAL Nº 9.277, DE 24 DE MAIO DE 2017**, por unanimidade de decisão dos membros de seu Colegiado, **RATIFICA AS DETERMINAÇÕES E TERMOS CONTIDOS NA ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2021**, por intermédio do aplicativo de reuniões virtuais “Zoom” e **RESOLVE**:

1. **DAR PROSSEGUIMENTO AO PROJETO “CARNAVAL O ANO TODO”, COM FINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme a **APROVAÇÃO UNÂNIME E QUALIFICADA**, assegurando-se a tomada de todas as providências específicas e necessárias à realização do mesmo, incluindo fiscalizações e determinando a publicação dos atos correlatos ao mesmo no sítio eletrônico da FUMBEL e no Diário Oficial do Município de Belém.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0002 – Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2041 – Desenvolvimento e Operacionalização de Eventos Culturais.

**SUB-AÇÃO:** 001 – Subsidiar atividades das Agremiações de Carnaval. Fomentar Manifestações e Expressões Culturais.

**TAREFA:** 001 – Subvenção do Carnaval.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3350430000 – Subvenções Sociais.

**FONTE:** 101010000 – Recursos Ordinários / Adm. Direta.

**FUNDO FINANCEIRO:** 11. Fundo Municipal de Cultura

2. Dar encaminhamento relativo a todas as questões abordadas, passíveis de resolução por parte da FUMBEL.

Belém (Pa), 15 de março de 2021

**MICHEL PINHO SILVA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC